



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 20/2021, de 25 de março de 2021.

Dispõe sobre a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas ofertado em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas, com carga horária de 1.800 horas, ofertado nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR.

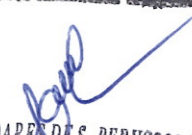
Art. 2º O Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
15/04/2021

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3946
EM 25/04/2021


I. EILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 10-17 de 10 de dezembro de 2018